



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 398 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 03 / 10 / 2025

Retirado em: / /


Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

“Dispõe sobre concessão de auxílio doença ao Servidor Público Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

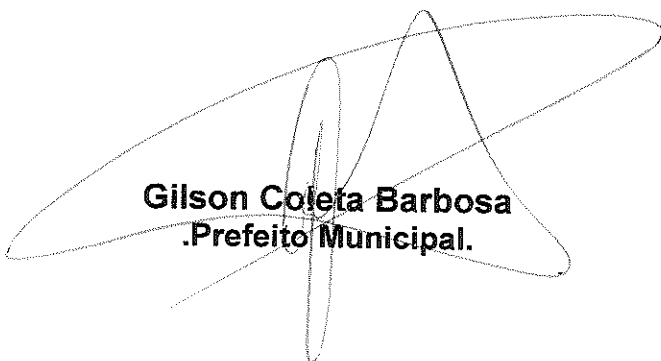
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de auxílio doença ao servidor **MARCIO DO PRADO**, cargo de **GARI II**, inscrito no CPF sob o nº 991.805.456-53, no período compreendido de **10/09/2025 à 08/12/2025**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **001578/2024**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/09/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de outubro de 2025.


Gilson Coleta Barbosa
.Prefeito Municipal.